

PORTARIA Nº. 299/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 72 da Lei Municipal nº. 069/2003,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens a servidora **OLISABEL MACEDO SILVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Massapê do Piauí-PI, conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de novembro de 2014.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 299/2014, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE